



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 361ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, às 12 horas, reuniu-se, extraordinariamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia"), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Antônio Cássio dos Santos; Bruno Camara Soter da Silveira; Henrique José Fernandes Luz; Louise Barsi; Otavio Ribeiro Damaso; Pedro Vellinho Englert; Victoria Eugenia Bejarano de La Torre; e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, o representante do escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos, e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário:

O Conselho de Administração, com base no artigo 23, inciso XVII, do Estatuto Social da Companhia, elegeu a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 033822453, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-68, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 330, Torre Leste, 3º e 4º andares, Centro, CEP nº 20.031-170, para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário, com prazo de vigência do mandato até 27 de maio de 2026.

O Conselho ratificou os mandatos dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Wilson Toneto, Coordenador do referido Comitê; Sr. Bruno Camara Soter da Silveira; e Srta. Louise Barsi, todos eleitos na 356ª Reunião Extraordinária do Conselho, para mandato até 27 de maio de 2026.

Os referidos membros atendem ao disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução CNSP nº 422/2021, combinado com o art. 129 da Resolução CNSP nº 432/2021.

Encerramento: Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.

(Assinaturas na página seguinte)

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

Maurício Quintella Malta Lessa
Presidente

Antônio Cássio dos Santos
Conselheiro

Bruno Camara Soter da Silveira
Conselheiro

Henrique José Fernandes Luz
Conselheiro

Louise Barsi
Conselheira

Otavio Ribeiro Damaso
Conselheiro

Pedro Vellinho Englert
Conselheiro

Victoria Eugenia Bejarano de La Torre
Conselheira

Wilson Toneto
Conselheiro